



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
DIREÇÃO-GERAL
SIG Q. 06 LOTE 800 - ED. SEDE III - ESAGU

EDITAL Nº 00023/2026/DIREAGU/ESAGU/AGU

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E ADVOCACIA
PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
(PPGD/ESAGU) – MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 1

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, inciso IV, e 6º, inciso III, alínea “a”, do Anexo I da Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e os artigos 28 e 29 do Anexo da Instrução Normativa ESAGU/AGU nº 22, de 31 de março de 2026, resolve convocar os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que obtiveram aprovação na segunda etapa do processo seletivo para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, em conformidade com o disposto no Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026.

1. Ficam convocados para a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoas pretas ou pardas os candidatos identificados a seguir pelo número de inscrição no processo seletivo e pelos dígitos iniciais e finais do CPF.

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF
35	271.***.***-47
41	509.***.***-34
93	046.***.***-36
105	777.***.***-34
112	713.***.***-20
168	709.***.***-00
170	047.***.***-33
214	111.***.***-28
237	658.***.***-72
274	049.***.***-00
278	033.***.***-67
302	040.***.***-95
311	029.***.***-77
588	023.***.***-51
591	606.***.***-34
643	032.***.***-73
773	040.***.***-19

2. O procedimento de confirmação complementar será realizado, em relação a todos os candidatos listados acima, no dia 30 de julho de 2026.

3. O horário de participação de cada candidato no procedimento de confirmação complementar e o *link* de acesso à plataforma *Zoom* serão enviados individualmente por *e-mail*.

4. As avaliações serão realizadas de acordo com a data e horário de convocação, mediante senha específica.

5. A participação dos candidatos listados acima no procedimento de confirmação complementar é obrigatória mesmo para aqueles que tenham obtido nota suficiente para classificação nas vagas de ampla concorrência ou que não tenham obtido nota suficiente para classificação nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas.

6. O procedimento de confirmação complementar ocorrerá de forma síncrona, telepresencial, por meio de reunião a ser realizada e gravada na plataforma *Zoom*.

7. Somente serão realizadas avaliações daqueles que se apresentarem no dia, horário e *link* preestabelecidos e enviados por *e-mail*.

8. O candidato convocado que se apresentar após o horário limite definido será considerado ausente; não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9. O candidato deve providenciar conexão à Internet, equipamento e ambiente adequados à sua participação no procedimento de confirmação complementar, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

JOÃO CARLOS SOUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00590000220202688 e da chave de acesso 12491f5e



Documento assinado eletronicamente por JOÃO CARLOS SOUTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3301011730 e chave de acesso 12491f5e no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO CARLOS SOUTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 21-07-2026 15:56. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.